



ANEXO XII - PLANO DE EMERGÊNCIA

EMEI LOBINHO GUARÁ

APRESENTAÇÃO:

O presente plano visa descrever orientações e procedimentos a serem seguidos pelos funcionários, alunos e visitantes da EMEI Lobinho Guará quando da ocorrência de princípios de incêndio, sinistros e ameaças externas.

OBJETIVO:

O Plano de Emergência do prédio tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação perigosa, nomeadamente de incêndio.

O presente Plano de Emergência é elaborado na base dos riscos de incêndio e de pânico.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Francisco José Von Ameln Luzzardi
Av. Senador Salgado Filho, Nº 195
Centro – Rio grande/RS
Engenheiro Civil – CREA/RS 66948
Telefone: (53) 32015106

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Xangri-lá
Rua Rio Jacuí nº 854
Centro – Xangri-lá/RS
CNPJ: 94.436.474/0001-24
Telefone: 051 36890600



DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO

Identificação da edificação: EMEI Lobinho Guará

Localização: Urbana.

Endereço: Rua RODOVIA RS-407 n° 3068

Característica da vizinhança: Estrutura localizada em uma área contendo estruturas residenciais.

Distância do Corpo de Bombeiros: 6,0 Km.

Estrutura: Parte do prédio com dois pavimentos em alvenaria. Cobertura com laje e telhas em fibrocimento.

Dimensões: Área total de 1.118,50m², e pé direito com altura de 3,00m.

Ocupação: Educacional e Cultura Física.

Descrição: Escola Fundamental

Divisão: E-1

População:

- fixa: 20
- flutuante: 232

Características de funcionamento: Segunda a sexta, das 08:00h às 19:00h.

Pessoas portadoras de necessidades especiais: N/A

Riscos específicos inerentes à atividade: N/A

Recursos humanos:

- Brigadista: 04 membros.
- TPCI: 01 membro.

Recursos materiais:

- placas de sinalização e indicação;
- extintores de incêndio;
- iluminação de emergência;
- saídas de emergência;
- barra antipânico;
- sistema de proteção contra descargas atmosféricas;

PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

Alerta: Ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio manual será acionado por meio de botoeira, tipo quebra-vidro, localizadas conforme o projeto. Deve-se ligar para o Corpo de Bombeiros (Fone 193).

Análise da situação: Após identificação do ambiente sinistrado (pelo painel da central), o alarme deve ser desligado e o brigadista de plantão do prédio deve comparecer ao local para análise final da emergência.

NOTA: Sempre que houver uma suspeita de princípio de incêndio (por calor, fumaça ou outros meios), esta deverá ser investigada. Nunca deve ser subestimada uma suspeita.

Apoio externo: Um Brigadista deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações:

- nome e número do telefone utilizado;
- endereço completo do prédio;
- pontos de referência;
- características do incêndio;
- quantidade e estado das eventuais vítimas.

NOTA: O mesmo brigadista que acionou o Corpo de Bombeiros preferencialmente deve orientá-los quando da sua chegada sobre as condições e acessos, e apresentá-los ao Chefe da Brigada.

Primeiros socorros e hospitais próximos: Os primeiros socorros devem ser prestados às eventuais vítimas, conforme treinamento específico dado aos brigadistas. Em caso de necessidade encaminhar ao Hospital Santa Luzia de Xangri-lá, Rua Dom Luiz Guanella, 2864 - Centro.

Eliminar riscos: Caso necessário, deve ser providenciado o corte da energia elétrica (parcial ou total) e o fechamento das válvulas das tubulações. O corte geral deve ser executado pelo pessoal da manutenção, que deve estar à disposição do Chefe da Brigada.

Abandono de área: Caso seja necessário abandonar a edificação, deve ser acionado novamente o alarme de incêndio para que se inicie o abandono geral. Os ocupantes do ambiente sinistrado, que já devem estar cientes da emergência, devem ser os primeiros a sair, em fila e sem tumulto, após o primeiro toque, com um brigadista liderando a fila e outro encerrando a mesma. Antes do abandono definitivo do prédio, um ou dois brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e/ou janelas, se possível. Cada pessoa portadora de deficiência física, permanente ou temporária, deve ser acompanhada por dois brigadistas ou

voluntários, previamente designados pelo Chefe da Brigada. Todos os demais ocupantes, após soar o primeiro alarme, devem parar o que estiverem fazendo, pegar apenas seus documentos pessoais e, organizados em fila, direcionarem-se à porta de saída de emergência.

Isolamento de área: A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

Confinamento do incêndio: O incêndio deve ser confinado de modo a evitar a sua propagação e consequências.

Combate ao incêndio: Os demais Brigadistas devem iniciar, se necessário e/ou possível, o combate ao fogo sob comando de Brigadista Profissional, podendo ser auxiliados por outros ocupantes do prédio, desde que devidamente treinados, capacitados e protegidos. O combate ao incêndio deve ser efetuado conforme treinamento específico dado aos Brigadistas.

Investigação: Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, incluindo a liberação do prédio pelas autoridades, o Chefe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências e/ou investigação.

Xangri-lá/RS, 15 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Xangri-lá

Francisco José Von Ameln Luzzardi
Engenheiro Civil – CREA/RS 66948

Anexo A

PLANILHA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

1. Informações Gerais:

1.1 Localização: RODOVIA RS-407 n° 3068, Guará, Xangri-lá/RS.

1.2 Ocupação: E-1 Escola de Ensino Fundamental.

1.3 Área: 1.118,50m². **Nº pavimentos:** 01

1.4 Construção

1.4.A Tipo de estrutura: Alvenaria.

1.4.B Material de acabamento das paredes: Revestimentos argamassados ou cerâmicos.

1.4.C Material de acabamento dos pisos: Pisos cerâmicos ou pedra de Ardósia.

1.4.D Material da cobertura: Laje.

1.5 População:

1.5.A População flutuante: 232

1.5.B Número de ocupantes: 20

1.5.C Localização do (s) Ponto (s) de Encontro: Área externa do prédio.

1.6 Características de funcionamento:

1.6.A Número de funcionários: 20

1.6.B Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 08:00h às 19:00h.

1.6.C Vias de acesso e pontos de referência: Av. Paraguassú.

1.6.D Vias de acesso para as viaturas de emergência do Corpo de Bombeiros: A. Paraguassú.

2. Recursos Humanos:

2.1 Nº de Brigadistas por turno: 02 membros.

2.2 Telefone/Ramais: (54) 3313 4599

3. Sistemas de Segurança contra Incêndio instalados e recursos materiais: (Sim ou Não)

3.1 Hidrantes: (Não)

3.2 Chuveiros automáticos: (Não)

3.3 Gás carbônico (CO₂): (Não)

3.4 Gases especiais: (Não)

3.5 Sistema de detecção de incêndio: (Não)

3.6 Grupo motogerador: (Não)

3.7 Escada pressurizada: (Não)

3.8 Sistema de espuma mecânica: (Não)

3.9 Sistema de resfriamento: (Não)

3.10 Reserva de líquido gerador de espuma: (Não)

3.11 Localização do registro de recalque: (Não)

3.12 Reservatório de água para incêndio: (Não)

4. Posto de Bombeiros mais próximo: Corpo de Bombeiros de Capão da Canoa, localizado na Av. Ararigboia, s/n Centro, Capão da Canoa/RS, distante a 6,0 Km do prédio.

5. Riscos especiais da edificação: (Sim ou Não)

- Caldeiras: (Não)
- Central de GLP: (Sim)
- Armazenamento de produtos químicos: (Não)
- Central de distribuição elétrica: (Sim)
- Produtos radioativos: (Não)
- Espaços confinados: (Não)

6. Outros riscos específicos inerentes à atividade:

7. Outras informações úteis para uma intervenção do Corpo de Bombeiros:

Anexo B

Telefones Úteis

Corpo de Bombeiros: 193

Brigada Militar: 190

Polícia Civil - emergência: 147

Pronto Socorro: 51 3665-3699

CORSAN: 0800-6466444

CEEE - Plantão de Emergência: 196

